

VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

PORTARIA N.° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Conceder o servidor, ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2020/2021, conforme processo nº. 396/2021, a contar de 03.01.2022.

PORTARIA N.° 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Conceder o servidor, CLEBER FERRAZ SODRÉ, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2019/2020, conforme processo nº. 487/2021, a contar de 03.01.2022.

PORTARIA N.° 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Conceder a servidora, DAIANA SANTOS DUQUE DA SILVA, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2020/2021, conforme processo nº. 746/2021, a contar de 03.01.2022.

PORTARIA N.° 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Conceder o servidor, MAURILIO DA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2020/2021, conforme processo nº. 430/2021, a contar de 03.01.2022.

PORTARIA N.° 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Conceder o servidor, MARLON ALVES TONASSI, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2020/2021, conforme processo nº. 647/2021, a contar de 03.01.2022.

PORTARIA N.° 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Conceder a servidora, VERA LUCIA SANTANA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2020/2021, conforme processo nº. 281/2021, a contar de 03.01.2022.

PORTARIA N.° 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Conceder o servidor, WILSON SOUZA DE ARAUJO, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2020/2021, conforme processo nº. 620/2021, a contar de 03.01.2022.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022.
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

03 DE DEZEMBRO PUBLICDO EM 04/01/2021

DECRETO N° 5328 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a realização de recadastramento dos servidores públicos municipais concursados ativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO BELFORD ROXO/RJ, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo, a realização de recadastramento dos servidores públicos concursados ativos, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
§ 1° O preenchimento do formulário eletrônico de que trata o caput, será realizada no período, do dia 04 de janeiro de 2022 até 08 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico https://servidorbelfordroxo.com.br/.

§ 2° O recadastramento presencial de que trata o caput, será realizada no período, do dia 10 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022.

§ 3° O recadastramento será organizado por ordem alfabética em relação ao primeiro nome de cada servidor observados os critérios definidos neste decreto.

Art. 2° O recadastramento será realizado por meio de formulário eletrônico, onde os servidores deverão preenchê-lo, imprimir, anexar cópias e originais dos documentos descritos no Anexo I e levá-los, pessoalmente, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE, com endereço na rua José da Cunha, 305 - Areia Branca, Belford Roxo - RJ, 26135-000

Parágrafo único. O servidor receberá da Secretaria Municipal Especial de Recursos Humanos um comprovante de entrega do formulário e das cópias dos documentos que serão, posteriormente, analisados por determinada comissão, momento em que irá atestar a veracidade das informações declaradas e cientificar-se das sanções previstas em Lei em caso de seu descumprimento.

Art. 3° Compete à Secretaria Municipal Especial de Recursos Humanos:

I – criar comissão de análise composta de 3 servidores comissionados para analisar a documentação de cada servidor concursado ativo e, ao final, emitir parecer de pendência, aprovação ou reprovação do recadastramento, que será encaminhado pelo e-mail descrito no formulário eletrônico;

II – receber o servidor com o formulário previamente preenchido, impresso e assinado, entregando-lhe o comprovante de entrega do formulário e documentos;

III – emitir e enviar o parecer de que trata o inciso I, num prazo de até 30 dias corridos;

Art. 4° O recadastramento será iniciado no endereço eletrônico **https://servidorbelfordroxo.com.br** clicando na janela "RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR" local onde o servidor deverá preencher o formulário eletrônico, imprimir, assinar e levá-lo, juntamente com os documentos descritos no anexo II, à Secretaria Municipal Especial de Recursos Humanos, aguardando, após análise da comissão, e-mail com parecer no sentido de ser aprovada ou reprovada a solicitação de recadastramento.

Art. 5° O Recadastramento é obrigatório para os servidores concursados ativos do Quadro da Administração Direta e Indireta do Município de Belford Roxo.

§ 1° O servidor que não realizar o recadastramento poderá sofrer sanção administrativa, com a suspensão do pagamento até a regularização da pendência, para o desbloqueio do pagamento serão respeitados os prazos de trâmite na folha de pagamento e bancário, como consequência pelo descumprimento.

§ 2° A sanção administrativa, em face do descumprimento será sustada somente com a regularização do recadastramento do servidor.

§ 3° O servidor que não fizer o Recadastramento, além das sanções administrativas descritas nos parágrafos anteriores, terá um Processo Administrativo Disciplinar instaurado para identificação de possível e intencional abandono de cargo ou inassiduidade, culminando em sua demissão dos quadros da Administração Pública do município de Belford Roxo.

§ 4° A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do servidor, respondendo, sob as penas da lei, sobre informações falsas ou fraudulentas, com vistas a alterar sua situação cadastral.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com revogação das disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Belford Roxo, 31 de Dezembro de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I
(Relação de documentos para o Recadastramento)

.I – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – documento de identidade civil, sendo aceitos: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Conselho de Classe, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional e Carteira Nacional de Habilitação – todos modelos com foto;

III – Título de Eleitor;

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

V – Carteira de Conselho Profissional e Registro, obrigatório nas situações em que exerça cargos ou funções em que for exigido o registro;

VI – comprovante de residência atualizado, com no máximo 3 (três) meses de antecedência da data inicial do período de competência, podendo ser conta de luz, água, internet, contrato de locação, escritura de imóvel ou correspondência bancária;

VII – Certificado de Reservista, para homens de até 60 (sessenta) anos;

VIII – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, obrigatório para os servidores que exerçam atividade ou função de motorista em seu trabalho;

IX -Passaporte, para os servidores estrangeiros;

X – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, assinada pelo casal ou Declaração de União Estável registrada em Cartório, com firma "por verdadeiro";

XI – Certidão de Nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial, que comprovem as demais situações de dependência;

XII – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes econômicos, obrigatório para todos, independentemente da idade;

XIII – Certificado de nível médio ou fundamental, expedido pela entidade de ensino ou diploma de conclusão de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC;

XIV – Certificados de cursos de especialização, mestrado e/ou doutorado, devidamente reconhecidos pelo MEC, e outros certificados referentes a capacitações do servidor;

XV – comprovante do número do PIS/PASEP, podendo ser cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Extrato do PIS/PASEP;

XVI – Laudo médico com comprovação de CID, para as pessoas com deficiência;

XVII – comprovante de conta corrente, podendo ser cópia de extrato bancário ou foto da parte da frente do cartão; e

XVIII – Foto 3x4 atualizada;

XIX – Cópia Integral da Declaração do Imposto de Renda 201 – Ano base 2020.

DECRETO N° 5329 DE 03 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Nº 001/2020 – SEMUS	25/080366	21/12/2021
Nº 003/2021 – SEMUS	25/088385	15/12/2021
Nº 006/2021 – SEMUS	25/090793	14/12/2021
Nº 006/2021 – SEMUS	25/093953	15/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO N° 5330 DE 03 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionada, oriunda do Processo Seletivo Simplificado especificado abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 005/2021 – SEMUS	25/088749	30/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 09/457/2018

PORTARIA Nº: 0001/SEMAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

DEMITIR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matricula nº: 10/025741, Maqueiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringido o artigo 132, inciso II de acordo com a Lei Complementar nº:014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 09/457/2018.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PORTARIA Nº: 0002/SEMAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSICLEA LEAL DE CARVALHO DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº: 0003/SEMAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIA LANAS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº: 0004/SEMAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, THIAGO DE OLIVEIRA MEDEIROS ALCANTARA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0005/SEMAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ANTONIO BRUNO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0006/SEMAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXSANDRO CUNHA DE MOURA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº: 0007/SEMAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, IVONILDA DO NASCIMENTO FERRAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2021
A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ,** fica SUSPENSA no estado que se encontra, até o julgamento de mérito, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do Processo nº 247.797-6/2021.
Belford Roxo/RJ, 03 de Janeiro de 2022.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS-SEMOCAP

PORTARIA Nº 001 -SEMOCAP/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022
Altera a portaria nº 97/SEMOCAP/2021 de 20 de OUTUBRO DE 2021 que passa a vigorar com o seguinte redação
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Vinicius Machado Lima - matrícula 60/79.955, Jonathan de Sá Vianna- matrícula 60/82.893 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/50/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 11 de outubro de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – Nº 001/2022
A Secretaria Municipal Especial de Recursos Humanos do Município de Belford Roxo, com fulcro no inciso II do art. 2º do Decreto 5328 de 31 de dezembro de 2021,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparece ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE, com endereço na Rua José da Cunha, 305 - Areia Branca, Belford Roxo - RJ, 26135-000 no dia e horario abaixo indicados, munidos do formulário eletrônico de recadastramento disponibilizado no site **www.servidorbelfordroxo.com.br**, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos descritos no anexo I citado Decreto, a fim de proceder ao **RECADASTRAMENTO** obrigatório a todos servidores efetivos pertencentes aos Quadros da Administração Direta e Indireta.

Dia 10/01/2022 – de 08h às12h

5587	ABQUEILA DA ROCHA ALMEIDA	10/jan	manhã
44973	ADAIR JOSE DE BARROS SOUZA	10/jan	manhã
14745	ADAO DONIZETTI DE SOUZA	10/jan	manhã
53024	ADAUTO BANDEIRA ANDRE	10/jan	manhã
49041	ADEILSON DE PAULA	10/jan	manhã
5215	ADEJANE DA SILVA PEREIRA	10/jan	manhã
50287	ADELE CRISTINA DA SILVA SANTOS	10/jan	manhã
6264	ADELINO TEODORO DA SILVA FILHO	10/jan	manhã
14996	ADEMIR MOTTA VICENTE	10/jan	manhã
17090	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	10/jan	manhã
44800	ADILA CELI MATOS DA SILVA ROLSZT	10/jan	manhã
15220	ADILANIR DE SOUZA COUTINHO CASTILHIONI	10/jan	manhã
5436	ADOLFO EUGENIO FERREIRA BAPTISTA	10/jan	manhã
5248	ADONIAS DE OLIVEIRA SILVA	10/jan	manhã
43562	ADRIANA AMARAL DO NASCIMENTO SANTOS	10/jan	manhã
22297	ADRIANA APARECIDA ANDRADE BARROS	10/jan	manhã
44586	ADRIANA APARECIDA ANDRADE BARROS	10/jan	manhã
22496	ADRIANA APARECIDA DA SILVA DE PAIVA	10/jan	manhã
16110	ADRIANA BATISTA PINHEIRO SANT ANNA	10/jan	manhã
46405	ADRIANA BOMFIM SILVA	10/jan	manhã
5641	ADRIANA BUSCH PEREIRA	10/jan	manhã
22184	ADRIANA DA SILVA COUTO	10/jan	manhã
22497	ADRIANA DA SILVA GARCIA	10/jan	manhã
47186	ADRIANA DA SILVA SANTANA	10/jan	manhã
49090	ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	10/jan	manhã
46382	ADRIANA DO ROSARIO DA SILVA	10/jan	manhã
15154	ADRIANA FERNANDES DE LIMA	10/jan	manhã
52783	ADRIANA FERREIRA DE JESUS PIRES	10/jan	manhã
22300	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	10/jan	manhã
44893	ADRIANA LIMA DA SILVA	10/jan	manhã
44738	ADRIANA LIMA MONTE	10/jan	manhã
22694	ADRIANA MAIA MONCAO	10/jan	manhã
15410	ADRIANA MARQUES DE JESUS DA CRUZ	10/jan	manhã
15726	ADRIANA NASCIMENTO DE SOUZA	10/jan	manhã
15361	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA CONCEICAO	10/jan	manhã
6033	ADRIANA PATRICIA DO NASCIMENTO	10/jan	manhã
53080	ADRIANA PEREIRA JORGE	10/jan	manhã
81341	ADRIANA PINTO DUARTE	10/jan	manhã
15066	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	10/jan	manhã
44666	ADRIANA ROSA DA SILVA LUCIANO	10/jan	manhã
20258	ADRIANA VASQUES DIAS DA SILVA	10/jan	manhã
14961	ADRIANE APARECIDA MARTINS ARAUJO	10/jan	manhã
47788	ADRIANE CARLA MELLO ESTEVAO	10/jan	manhã
58102	ADRIANO ARAUJO	10/jan	manhã
15602	AFRANIO GONCALVES DE SOUZA	10/jan	manhã
47377	AGDA MARIA FERREIRA LOBO	10/jan	manhã
16112	AGNALDO ANGELO DA SILVA	10/jan	manhã
22301	AILA GONCALVES VALADAO PIROVANI	10/jan	manhã
16114	AIRTON GERALDO GOMES DE AMORIM	10/jan	manhã
22186	ALAIDE ALEXANDRA POSSOLI ALVES	10/jan	manhã
51379	ALAN NEY DE MORAES DIAS	10/jan	manhã
46366	ALANA DA SILVA ALMEIDA	10/jan	manhã
46366	ALANA DA SILVA ALMEIDA	10/jan	manhã
57377	ALANIR HALE CAVALCANTE CALDEIRA	10/jan	manhã
6555	ALBA CRISTINA DOS SANTOS	10/jan	manhã
14970	ALBA REGINA DE MELLO JULIAO	10/jan	manhã
6532	ALCIDEA MOREIRA DE FRANCA	10/jan	manhã
5946	ALCILEA LESSA BARBOZA FERREIRA	10/jan	manhã
15359	ALCILENE MARIA DAS CHAGAS GOMES	10/jan	manhã
10209	ALCILENE SOUZA DA SILVA GENESIO	10/jan	manhã
6007	ALCINDA DE ANDRADE PINTO	10/jan	manhã
53125	ALCIONE DE PAULA PESSANHA	10/jan	manhã
10788	ALDA DOS SANTOS CHAVES	10/jan	manhã
52807	ALDA DOS SANTOS GAMA MARCIER	10/jan	manhã
14747	ALDELIA MAGALDI DE MORAES	10/jan	manhã
5544	ALDELIA MAGALDI DE MORAES	10/jan	manhã